

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**COMDEMA - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

ATA MEMÓRIA Nº 08 DE 2023

Assunto Geral:	Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente/COMDEMA
Data:	22/08/2023
Horário:	09h00min
Local:	Reunião Presencial
Coordenadora:	Robson Damasceno Silva Júnior
Relatoria:	Alexandre Elhage de Carvalho
Objetivo:	Pautas em anexo
Participantes:	Reunião Presencial – presença alistada ao final da ata.
Assessoria Executiva:	Alexandre Elhage de Carvalho, Andréia Bonfim Souto

Pautas da Reunião:

- **Leitura do Edital de Convocação;**
- **Aprovação de Reorganização Orçamentária do Fundo;**
- **Apreciação e Deliberação de Pareceres dos Seguintes Processos:**  
**Processo 16.03608-000/2020 (JAYME DAMILÃO NETO);**  
**Processo 16.05221-000/2021 (IVANILDO FERRAZ LIMA);**  
**Processo 16.05137-000/2021 (IPÊ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIA LTDA);**
- **Deliberação para Homologação de Termo de Referendo:**  
**Processo 16.06296-000/2022 (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE);**
- **Outros assuntos.**

Atividades iniciais:

Às 09h22min, a **senhora Adirleide, Presidente suplente do COMDEMA** - cumprimentou todos os presentes, estimou boas-vindas, agradeceu o compromisso com a participação e execução da Reunião Ordinária, ressaltou ainda a participação dos conselheiros que participaram do evento para capacitação dos membros do COMDEMA, realizada no dia 04 de agosto de 2023. Na oportunidade, a **Conselheira Isabela Esteves Cury Coutinho (UNIR)** compartilhou suas impressões sobre a capacitação, elogiando a palestra proferida pela Sra. Andrea Cristina de Oliveira Struchel e realçando a relevância da experiência adquirida. No entanto, a Sra. Isabela lamentou a ausência de conselheiros no evento. Ela reforçou a importância do papel de cada conselheiro na implementação de políticas públicas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A Dra. Isabela enfatizou ainda que a responsabilidade desempenhada por cada um dos Conselheiros é fundamental, de forma que os membros do COMDEMA possuem força para implementar políticas públicas importantes para a efetivação de políticas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A Sra. Adirleide ressaltou a contribuição positiva dos conselheiros para a realização de projetos e eventos pela SEMA, enfatizando que mesmo críticas construtivas são valiosas para o progresso do trabalho, por fim, destacou que os conselheiros têm o dever de representar a sociedade civil. A Sra. Adirleide então introduziu as pautas da reunião, começando com o item "5 - Outros Assuntos". Ela abordou a ausência de alguns conselheiros nas reuniões e informou que as justificativas devem ser enviadas por meio de ofícios via e-mail. A sugestão de substituir entidades ou conselheiros ausentes foi proposta e prontamente aceita pelos presentes, ressaltando a importância do compromisso para o funcionamento eficaz do Conselho, ou seja, quando demonstrado que o conselheiro não está frequentando as reuniões, o mesmo deve ser substituído. Foi sugerido por Adirleide Dias dos Santos (SEMA) que a **pauta 2** - Aprovação de Reorganização Orçamentária do Fundo seria realocada para outro momento da reunião, visto a necessidade de apresentação feita pelo Presidente do COMDEMA, Robson Damasceno Silva Júnior. Em seguida, passou-se para a **pauta 1 - Leitura do Edital de Convocação**; Após esse momento, o andamento do feito seguiu para a análise e deliberação do **Processo 16.03608-000/2020 (JAYME DAMILÃO NETO)** com parecer do **conselheiro Edjales Benício de Brito, onde foi defendido pelo relator a redução de 90% do valor da infração condicionando tal desconto à apresentação de: a) Cadastro Ambiental Rural - CAR; b) Certidão de Inteiro Teor atualizada com a averbação de desmembramento com referência ao lote 108 B; c) Carta Imagem, memorial descritivo e planta baixa do imóvel; d) Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e Alterada - PRADA com ART para análise do COMDEMA; e) Mediante o cumprimento integral de atos explícitos nos itens A, B, C e D, ficando condicionada a redução da multa em 90% do seu valor original, conforme artigo 315, § 2º da Lei Complementar Municipal 138 de 2001, por decisão unânime, os conselheiros aprovaram o voto do relator. Devido à ausência da **Conselheira Dúlia Nascimento Passos, que relataria o processo 16.05221-000/2020 (IVANILDO FERRAZ LIMA), foi incluído em pauta a deliberação e análise do processo 16.03163.000/2019 (DEGAIR LINO DO AMARAL), tendo seu relatório emitido pelo Conselheiro Osmair Oliveira dos Santos (SEMED), onde defendeu a manutenção da infração em seus termos originais, perfazendo 10 UPFM, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Haja vista que o Conselheiro Ideval Cruz Rocha (KANINDÉ) não compareceu à reunião e apresentaria o parecer referente ao Processo 16.05137-000/2021 (IPÊ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIA LTDA), foi feita a substituição da pauta, sendo analisado e deliberado o processo 16.003531.000/2020 (WALQUIRIA RODRIGUES BAZAN), conforme parecer emitido pelo Conselheiro Osmair (SEMAD), foi defendida a conversão da multa, sem que houvesse a exigibilidade de valor pecuniário, condicionando a infratora a participar de palestras de educação ambiental desenvolvidas pela SEMA nas escolas; após votação, o parecer do relator foi acatado por unanimidade. Em seguida, o presidente do Conselho, Sr. Robson Damasceno Silva Júnior, seguiu para a apresentação da **pauta 2 - Aprovação de Reorganização Orçamentária do Fundo**. Foi observado pelo presidente que haveria a necessidade de utilização do superávit financeiro do fundo municipal de defesa do meio ambiente para atender os seguintes itens: a) contratação de pessoal, sendo o valor total de R\$ 283.332,40 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Durante sua apresentação, o Sr. Robson expôs sobre a necessidade de contratações de pessoas para auxiliar a SEMA a desempenhar tudo que lhes cabe, visto a alta demanda que possui, inclusive o aumento que se vai ter por conta da implementação dos outros itens listados; b) Reforma dos Parques, sendo o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Foi destacada a importância de revitalizar os parques pertencentes ao município de Porto Velho, através da SEMA; c) Aluguel de Veículos, sendo o valor total de R\$ 194.393,76 (cento e noventa e quatro mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Neste item, foi destacado que a intenção da alteração é gerar economia, uma vez que os gastos com aquisição e manutenção de veículos são contínuos e elevados se comparados com apenas o aluguel; d) Ecoparque da Vila Tupi, sendo o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Foi apresentada a utilidade de contar com esses espaços, de forma que esses Ecoparques proporcionam um espaço onde a conservação ambiental, a educação ambiental e o lazer se encontram, prevenindo invasões, além de manter as áreas de preservação permanente limpas e revitalizadas; e) Reeducação, sendo o valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Neste item, foi observado que a SEMA possui hoje demandas maiores do que material humano para execução, sendo assim, a mão de obra de reeducandos é a mais em conta. Além disso, trabalha-se a ressocialização e inclusão social de pessoas. Temos experiências positivas quanto à sua eficácia. Portanto, a alteração e o aumento deste item são fundamentais; f) Aquisição de motor de barco, sendo o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Neste item, foi destacada a necessidade da SEMA para atender demandas referentes aos distritos. Salientou-se ainda que a SEMA já possui um barco, entretanto, o mesmo não possui motor e/ou condições de funcionar dadas as condições em que se encontra hoje. Por isso, a necessidade de tais gastos; g) Material Gráfico e Placas, sendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Observando que as placas e materiais são fundamentais para identificar os tipos de áreas e espaços públicos de preservação presentes na cidade; h) DGPA, material de consumo para continuidade de ações para educação ambiental nas escolas, sendo o valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Foi exposto pelo Presidente que os trabalhos de educação ambiental desenvolvidos pela SEMA possuem resultados grandiosos e vêm sendo desenvolvidos junto às escolas. Foi explicado ainda o alto custo que se tem para a implementação do projeto devido à demanda existente, considerando a necessidade e importância de conscientizar a população portovelhense quanto ao meio ambiente; i) Recursos de Concessão no valor de R\$ 268.098,00 (duzentos e sessenta e oito mil e noventa e oito reais), os quais já haviam sido aprovados por este conselho no plano de trabalho. No entanto, havia a necessidade da aquisição de um novo barco, sendo solicitada a aprovação dessa alteração. Além disso, a SEMA já destacou o recurso de R\$ 11.708,11 (onze mil setecentos e oito reais e onze centavos) para a compra dos acessórios do Barco (carretinha), o qual solicito a aprovação; j) Implemento e Insumos para a realização das oficinas de produção de sabão para educação ambiental, sendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Foi apresentada a importância de trabalhar educação ambiental e empreendedorismo para famílias de baixa renda. Além disso, foi destacada a importância de se trabalhar educação ambiental e empreendedorismo (boas maneiras) de forma conjunta; k) 1º Fórum de Sustentabilidade de Porto Velho, o qual ocorrerá a partir do dia 17 de outubro do ano corrente, sendo o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O evento tem o objetivo de promover uma discussão e reflexão sobre a importância da sustentabilidade para o desenvolvimento econômico, social e ambiental de Porto Velho e região, já que se refere a um evento que abrange toda a América Latina. l) o Sr. Robson disponibilizou uma planilha da reconstrução do prédio do antigo Colégio Carlos Costa que, como comentado em reunião, passa a compor o mobiliário da SEMA. Desta feita, solicitou autorização através da votação por esse instrumento (WhatsApp)****

para acrescentar os valores de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) na Ata da última reunião onde foi deliberado sobre a utilização do Superávit do Fundo, tendo sido aprovado pela maioria dos Conselheiros. Todos os itens somados, perfazem a quantia total de R\$ 4.873.434,27 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). Não havendo objeções, a Reorganização Orçamentária do Fundo foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Por último, foi apresentada a **pauta 4 - Deliberação para Homologação de Termo de Referendo do processo 16.06296-000/2022 (CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOUGAINVILLE)**, onde foi analisado desconto de 70% do valor original da infração. Além da apresentação do termo de referendo, o processo foi apresentado na íntegra, com fotos e leitura de defesa. Ademais, foi apresentado o plano de aplicação que o Condomínio firmaria com a SEMA. Por fim, após análise dos Conselheiros, o termo de referendo foi aprovado por unanimidade. Antes do encaminhamento da Ata da reunião para aprovação feita pelo grupo oficial de comunicação do conselho pela plataforma do WhatsApp, Tendo em vista que todos os assuntos previstos em pauta foram debatidos e não havendo nada mais a ser acrescentado, a reunião foi encerrada. Finalizada às 11:35, Eu, Alexandre Elhage de Carvalho, redigi e lavrei a presente ata.

<b>Lista de Presença</b>	<b>Lista de Ausência</b>
Robson Damasceno Silva Júnior - Presidente / SEMA	Francisco Wesley Santos de Oliveira - BPA
Lais Mary Lisboa de Lima Carvalho - SEMAGRIC	Ricardo Moreira dos Santos - FIERO
Osmair Oliveira dos Santos - SEMED	Maria da Graça Rocha - Titular / AMACC
Huéliton Mendes Rodrigues - SEMFAZ	Elias Correa Alves - RAIZ NATIVA
Marvin Nogueira Batista Farias - SEMPOG	Amanda Teixeira Araújo - São Lucas
Ailton Furtado - SEMUSA	
Ana Paula Albuquerque de Melo - ECOPORÉ	
Edjales Benício de Brito - KANINDÉ	
Isabela Esteves Cury Coutinho - UNIR	
<b>CONVIDADOS</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SECRETARIA / INSTITUIÇÃO</b>
Alexandre Elhage de Carvalho	ASTECS/SEMA
Arthur Gabriel Soares Sousa	ASTECS/SEMA
Adirleide Dias dos Santos	ASTECS/SEMA

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julic  
**Código Identificador:**741F2A34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/09/2023. Edição 3554  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>